

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EMISSÃO E UTILIZAÇÃO DO CARTÃO VIVA TEJO

A PARTIR DE 25 DE MAIO

Na sequência do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, as Condições Gerais do Cartão VIVA Tejo foram alteradas com efeitos a partir de 25 de maio de 2018.

Consulte as novas Condições Gerais e fique conhecer os seus direitos no site www.portalviva.pt.

Quais as principais alterações decorrentes da entrada em vigor do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados?

O Regulamento prevê o reforço das garantias dos titulares de dados pessoais, consagrando, nomeadamente, o direito ao acesso, retificação, limitação, apagamento e oposição ao tratamento de dados, de acordo com as particularidades de cada tratamento. Além disso, o Regulamento impõe às entidades que procedem à recolha e tratamento de dados pessoais a obrigação de aplicar medidas técnicas adequadas a garantir a proteção desses dados.

Quem é a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais associados ao cartão VIVA Tejo?

A OTLIS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais necessários para a emissão e utilização do Cartão VIVA Tejo. Esta informação é utilizada de modo a garantir a utilização dos serviços de mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa ou nas regiões onde o cartão VIVA Tejo é utilizável. O tratamento dos dados pessoais decorre de finalidades de interesse público, bem como de obrigações de natureza legal ou contratual.

Quem posso contactar para aceder, retificar ou apagar os dados?

Os titulares do Cartão VIVA Tejo poderão atualizar os seus dados pessoais através do preenchimento e entrega de uma nova Requisição. Além disso, poderão, a qualquer momento, contactar o Encarregado de Proteção de Dados da OTLIS através do e-mail epd@otlis.pt.